GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

GOVERNADORIA

DECRETO 1826 DE 18 DE JANEIRO DE 1984

O GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA usando das atribuições que lhe confere a Lei complementar n° 041, de 22 de dezembro de 1981, RESOLVE:

Conceder afastamento ao servidor SILVIO BEZERRA DA COSTA, Secretário de Estado de Obras e Serviços Públicos, cadastro n° 06882, para se deslocar até a cidade de Manaus-AM, com a finalidade de efetuar pesquisa no Banco do Estado da Amazonas, para desenvolvi mento do Projeto Arquitetônico do Banco do Estado de Rondônia, no período de 11 a 14.01.84.

Janilene Vasconcelos de Melo

Governadora em Exercício

***\-\***

**\*\***

**?**